EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nadir de Conto Piccoli nasceu em 15 de dezembro de 1926, em Marau, Estado do Rio Grande do Sul, filha de João de Conto e Pascoa Giaretta.

Ao tempo de seu nascimento, especialmente no interior do Estado, era comum a existência de famílias com proles numerosas. E, nelas, os filhos homens eram destinados ao estudo e ao trabalho externo para o sustento da família, no campo ou na cidade, enquanto as filhas eram preparadas para as lides domésticas e para o casamento, nos quais fariam o papel de administradoras do lar. Nadir de Conto Piccoli cumpriu todas as expectativas de seus pais: preparou-se muito bem para a administração de seu futuro lar e, uma vez casada, teve uma família numerosa e unida. Mas não se satisfez em apenas cumprir tais propósitos.

Fora casada com Egidio Piccoli por 52 anos, e seu marido faleceu em 25 de dezembro de 2001. Dessa união, foram gerados nove filhos: Cleonice Maria, Paulo Sérgio, Miriam Beatriz, José Luiz, João Carlos, Jorge Olavo, Miguel Angelo, Rosângela Maria e Marco Antônio. Por meio deles, sua descendência foi acrescida de dezenove netos e quatro bisnetos. E foi a partir dessa família que Nadir exerceu toda sua potencialidade de mulher, liderando todo o grupo e enfrentando com positividade todos os muitos momentos difíceis que enfrentou ao longo de sua vida.

A confiança na própria capacidade sempre a manteve de pé. Mas foi a fé incondicional em Deus e em Sua divina vontade que lhe deu a base e a sustentação necessárias para não perder o rumo e se manter de olhar sempre voltado para a frente e para o alto, incólume e altaneira, determinada a realizar sempre o melhor para sua família e para a comunidade como um todo.

Sua grande alegria era estar com todo o grupo familiar reunido, especialmente na festa de Natal, considerada a festa máxima da família.

Cristã convicta, católica praticante e engajada, participou por muitos anos da Pastoral da Saúde e, como ministra extraordinária da Sagrada Comunhão, visitava os enfermos, levando-lhes o Sacramento e o conforto espiritual e humano. Na Paróquia São Manoel, estava integrada à Equipe de Liturgia, e fazia parte do coral.

E, em meio a tanta atividade como líder familiar e como integrante de ações da Igreja, Nadir ainda encontrava tempo e tinha disposição e garra para, como proprietária do Hotel Erechim, ser a administradora do estabelecimento, posição profissional que exerceu por 35 anos com brilho, competência e eficácia.

Mas, de tudo a respeito de Nadir, o mais notável era sua figura humana desprendida, voltada para os outros, com pleno sentimento de sua responsabilidade familiar e social. Nadir sempre tinha uma palavra de estímulo para cada um e a todos, visando ao seu crescimento pessoal e profissional. Seu coração grande e generoso não se contentava enquanto não visse a satisfação de quem nela buscasse apoio. Estava sempre a promover a convivência pacífica e amorosa entre as pessoas, e costumava ajudar no trabalho comunitário das irmãs do Imaculado Coração de Maria, em face do carinho muito especial que tinha para com a congregação e suas integrantes.

Nadir de Conto Piccoli deixou um legado de amor, trabalho e humildade, assim como de mansidão e observância dos verdadeiros valores cristãos.

Por sua história, os moradores da Rua Quatro – Jardim Protásio Alves –, e arredores, desejam que o logradouro seja denominado Rua Nadir de Conto Piccoli.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Nadir de Conto Piccoli o logradouro cadastrado conhecido como Rua Quatro – Jardim Protásio Alves –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Nadir de Conto Piccoli o logradouro cadastrado conhecido como Rua Quatro – Jardim Protásio Alves –, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresária e cidadã exemplar.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN